



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 22/2023 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2518, de 29 de setembro de 2023, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo simplificado para estudantes candidatos às vagas de bolsista para atuação em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), vinculado ao Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga, aprovado no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023, conforme segue abaixo.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este processo seletivo simplificado visa selecionar 02 (dois) estudantes para atuarem como bolsistas no projeto de extensão/Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMT - *Campus* Rondonópolis, vinculado ao Edital Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).

1.1.1 O Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga é um programa de educação inclusiva através da oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada, nas áreas de interesse das comunidades tradicionais e Grupos que vivem em Contexto de Vulnerabilidade Social de Mato Grosso, Quilombolas, Acampados e Assentados Rurais, Indígenas, Ribeirinhos, Catadores de materiais recicláveis e Migrantes e Refugiados.

1.2 Os estudantes selecionados auxiliarão o coordenador do projeto nas atividades de extensão, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem no projeto a ser desenvolvido no IFMT - *Campus* Rondonópolis e na comunidade Santa Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis-MT, conforme segue abaixo:

Curso de Formação Inicial Continuada	Produção de domissanitários: uma proposta pedagógica para o ensino da educação ambiental na comunidade Santa Luzia do bairro Vila Mineira em Rondonópolis
COORDENADOR(A)	Leonir Cleomar Janke
OBJETIVOS	O projeto consiste numa proposta pedagógica para identificar o valor e a importância das atitudes conscientes que cada cidadão deve construir e aplicar no seu cotidiano para a preservação do meio ambiente, deixando para os descendentes um legado social e uma natureza em condições habitáveis. Serão envolvidos aproximadamente 1.000 cidadãos da comunidade católica Santa Luzia do Bairro Vila Mineira, no município de Rondonópolis-MT.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS

<ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFMT; • Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de extensão; • Ter boa dicção, habilidades de comunicação, serenidade, facilidade para trabalhar em equipe, e estar disposto a aprender; • Critério de seleção: Entrevista. 	02
BOLSA	CARGA HORÁRIA
R\$ 200,00	10h/semana

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/3F7B6nuXboALf6DQA>, no período constante no cronograma deste edital.

2.3 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 80/2023 (Programa de Extensão Dom Pedro Casaldáliga).

2.4 A Coordenação de Extensão do IFMT - *Campus* Rondonópolis não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1, em consonância com o objetivo do projeto.

3.2 A seleção se dará por meio do critério indicado no item 2.1, a ser realizada entre os dias 16/11/2023 e 17/11/2023, sendo que os horários das entrevistas serão divulgados conforme cronograma deste edital.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico (a critério do coordenador, poderá ser analisado o Boletim Escolar e currículo do estudante)	0-10
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0-10
Total	0-50

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução Consup nº 90, de 16 de setembro de 2022, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC, ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

5.1 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail extensao.roo@ifmt.edu.br, nos prazos previstos no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 Será admitido recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar e o Resultado Preliminar.

5.3 O candidato terá até às 23h59min do dia útil subsequente à divulgação do resultado para entrar com recurso.

5.4 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Formulário do Bolsista, contendo nome completo, sexo, raça (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena ou Não informado); grau de instrução (Ensino Médio incompleto, Ensino Médio completo, Educação Superior incompleta, Educação Superior completa); Estado Civil (Solteiro (a), Casado (a), Divorciado (a), Separado (a), ou Viúvo (a)); Endereço (Rua, nº., Bairro, Cidade), dados bancários (banco, agência e conta).
- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados).

7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
1º/11/2023	Abertura do Edital
06/11/2023	Período para Impugnação do Edital
07/11/2023	Análise das impugnações
07/11/2023	Publicação do Resultado da análise das impugnações
08/11/2023 a 09/11/2023	Período de inscrição (Inscrição pelo link disposto no item 2.2, também disponível no site www.roo.ifmt.edu.br)
10/11/2023	Publicação da Lista de Inscritos Preliminar
13/11/2023	Prazo para recurso contra a Lista de Inscritos Preliminar
14/11/2023	Análise de recursos contra a Lista de Inscritos Preliminar
14/11/2023	Publicação do(a): - Resultado da análise de recursos contra a Lista de Inscritos preliminar; - Lista de Inscritos Final; - Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos
16/11/2023 e 17/11/2023	Período de seleção
21/11/2023	Publicação do Resultado Preliminar
22/11/2023	Período para Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar
23/11/2023	Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
	Publicação da: - Resultado da análise de recursos contra o Resultado

24/11/2023	Preliminar; - Resultado Final.
27/11/2023	Recebimento da documentação dos aprovados e previsão do início dos projetos.

8 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8.1 No dia 27 de novembro de 2023, os candidatos aprovados deverão se apresentar à Coordenação de Extensão para entregarem a documentação solicitada no item 6 ou encaminhá-la via e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br.

8.1.1 O não comparecimento do candidato à Coordenação de Extensão, conforme estabelecido no item 8.1, dará direito à vaga ao próximo candidato classificado na lista.

8.2 Caso o candidato aprovado desista da bolsa ou tenha seu vínculo com a instituição encerrado durante a execução do projeto, a Coordenação de Extensão poderá convocar o próximo candidato classificado para assumir as atividades de extensão.

8.2.1 O candidato classificado que for convocado, conforme estabelecido no item 8.2, receberá a bolsa correspondente ao período em que atuar como extensionista.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada com o envio de e-mail para extensao.roo@ifmt.edu.br, no prazo previsto no cronograma deste edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para impugnação, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

9.2 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

9.3 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - *Campus* Rondonópolis: www.roo.ifmt.edu.br.

9.4 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.roo@ifmt.edu.br.

9.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - *Campus* Rondonópolis.

Rondonópolis, 1º de novembro de 2023.

Adriel Martins Lima
Diretor-Geral em Substituição Eventual
Portaria nº 2518, de 29 de setembro de 2023
IFMT - *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriel Martins Lima, Diretor-Geral Substituto - SUBSTITUTO00002 - ROO-DIR**, em 01/11/2023 18:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://localhost:8000/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605926

Código de Autenticação: d3d1773b66



